



## DECRETO Nº 157 / 2017

### ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2017.

**JULIANO DUARTE CAMPOS**, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, no uso das atribuições legais e de conformidade com a autorização que lhe confere o artigo 31, inciso II, da Lei Municipal nº 1147/2016 – Lei de Diretrizes Orçamentárias,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica suplementado em R\$ 29.719,00 (Vinte e Nove Mil e Setecentos e Dezenove Reais), por conta do **Superávit Financeiro** apurado no Balanço do Exercício de 2016, na respectiva fonte de Recurso, conforme dotação abaixo indicadas:

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
<b>1301</b>	<b>Encargos Gerais do Município</b>	
<b>28.843.0000.0001</b>	<b>Amortização de Dívidas</b>	<b>212,00</b>
3.2.00.00	Outras Despesas Correntes	212,00
(186) 3.2.90.00	Aplicações Diretas	212,00
0.1.00.000000	Recursos Ordinários	212,00
<b>28.843.0000.0001</b>	<b>Amortização de Dívidas</b>	<b>1.500,00</b>
4.6.00.00	Outros Investimentos	1.500,00
(187) 4.6.90.00	Aplicações Diretas	1.500,00
0.1.00.000000	Recursos Ordinários	1.500,00
<b>1701</b>	<b>Secretaria de Pesca e Maricultura</b>	
<b>20.602.0007.2069</b>	<b>Functo. e Manutenção da Secretaria da Pesca e Maricultura</b>	<b>3.007,00</b>
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	3.007,00
(153) 3.3.90.00	Aplicações Diretas	3.007,00
0.1.00.000000	Recursos Ordinários	3.007,00
<b>1301</b>	<b>Encargos Gerais do Município</b>	
<b>28.845.0000.0003</b>	<b>Contribuição ao PASEP</b>	<b>25.000,00</b>
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	25.000,00
(199) 3.3.90.00	Aplicações Diretas	25.000,00
0.1.00.000000	Recursos Ordinários	25.000,00
<b>TOTAL:</b>		<b>29.719,00</b>

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Governado Celso Ramos 18 de Dezembro de 2017.

Publicado no Mural na  
Data 18/12/17 Supra  
Secretaria da administração

**Juliano Duarte Campos**  
**PREFEITO MUNICIPAL**